

ATO LEGISLATIVO ORIGINAL E RESPETIVAS ALTERAÇÕES
Portaria n.º 196-A/2015

- **Portaria n.º 335-A/2023**, de 3 de novembro - 1.ª Série
Altera: Anexo - (a que se refere o Artigo 19.º)

- **Portaria n.º 198/2022**, de 27 de julho - 1.ª Série
Altera: Anexo - (a que se refere o Artigo 19.º)

- **Portaria n.º 199/2021**, de 21 de setembro - 1.ª Série
Altera: Anexo - (a que se refere o Artigo 19.º)

- **Portaria n.º 271/2020**, de 24 de novembro - 1.ª Série
Altera: Anexo - (a que se refere o Artigo 19.º)

- **Portaria n.º 218-D/2019**, de 15 de julho - 1.ª Série
Adita: Artigo 33.º-A - Acompanhamento e apoio técnico
Altera: Artigo 5.º - Requisitos gerais
Altera: Artigo 7.º - Formas de cooperação
Altera: Artigo 15.º - Duração do acordo de cooperação
Altera: Artigo 17.º - Pagamento da comparticipação da segurança social
Altera: Artigo 18.º - Variação de frequência
Altera: Artigo 21.º - Objeto do acordo de gestão
Altera: Artigo 22.º - Especificidade do acordo de gestão
Altera: Artigo 23.º - Obrigações dos outorgantes
Altera: Artigo 28.º - Objetivos dos Protocolos
Altera: Artigo 32.º - Revisão
Altera: Artigo 34.º - Consequências do incumprimento
Altera: Artigo 35.º - Advertência escrita
Altera: Artigo 36.º - Suspensão
Altera: Artigo 38.º - Regularização
Altera: Artigo 39.º - Ações de fiscalização
Altera: Artigo 40.º - Comissão Nacional de Cooperação
Altera: Artigo 41.º - Comissões distritais de cooperação
Altera: Anexo - (a que se refere o Artigo 19.º)

- **Portaria n.º 296/2016**, de 28 de novembro - 1.ª Série
Altera: Artigo 39.º - Ações de fiscalização
Altera: Artigo 40.º - Comissão Nacional de Cooperação

- **Portaria n.º 196-A/2015**, de 1 de julho - 1.ª Série
Define os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação estabelecida entre o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.) e as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas